

Assinatura

na forma do presente artigo reverterá ao Município, se a construção não estiver iniciada no prazo de 2 (dois) anos a contar da data da escritura de doação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 18 (dezoito) de novembro de 1948.

Alceu Pereira Lima
Prefeito Municipal

Elisabete Pereira
Secretária da Prefeitura

Edital nº 40

Lei nº 14

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Sales Oliveira para o exercício de 1949.

Alceu Pereira Lima, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço público que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Capítulo I

Da Receita Geral

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Sales Oliveira, para o exercício de 1949, é orçada em R\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vi-

vigor, obedecendo à seguinte Classificação:

Códigos: Local - Geral - Part.

Recita: Parcial - Anual - Total

Recita Efetiva, Mutação, Pa-
trimônio

10 0 51.º - Receita Ordinária 20 0
7. Receita Tributária 130 0 a - Imposto
40 0 - 11.1 Imposto Territorial 50 0 Impo-
to Territorial Urbano 51 0 - 11.1 Da Sede Crs.
5.500,00 - 5.500,00 60 0 - 12.1 Imposto
Predial 70 0 Imposto Predial Uba-
no 71 0 - 12.1 Da Sede Crs. 25.000,00 - 25.000,00
80 0 - 17.3 Imposto Sobre Indústrias e 90 0
Profissões 100 0 Imposto de Indústrias e Pro-
fissões 101 0 - 17.3 Da Sede Crs. 50.000,00 - Crs.
50.000,00 110 0 - 18.3 Imposto de Licença
120 0 Imposto de Licença 121 0 - 18.3 Da
Sede Crs. 42.000,00 - 42.000,00 130 0 - 27.3
Imposto Sobre Jogo e Diversões 140 0 Impos-
to Sobre Jogo e Diversões 141 0 - 27.3 Da Sede
Crs. 300,00 - 300,00 160 8 Total de Impostos
Crs. 123.800,00 170 9 3. Taxas 180 1 - 11.2
Taxas Rodoviárias 190 1 Taxa de Con-
servação de 200 1 Estradas de Rodagem
201 1 - 11.2 Da Sede Crs. 50.000,00 - 50.000,00
260 1 - 24.4 Taxa de Expediente 270 1 Taxa
de Expediente 271 1 - 24.4 Da Sede Crs. 650,00
Crs. 650,00 280 1 - 23.4 Taxa de Fiscalização e
Serviços 290 1 Diversos 300 1 Taxa de
inscrição de Pessoas 310 1 Medidas 311 1
1 - 23.4 Da Sede Crs. 1.000,00 - 1.000,00 330 1
1 - 24.1 Taxas de Limpeza Pública 340 1
1 Taxa de Remoção de Lixo 350 1 Anuici-

Finance

Domiciliar / 351 / 1-24-1 / Da Sede Cr\$ 5.000,00 - 5.000,00
480 / 8 / Total de Taxas Cr\$ 56.650,00 / 480 / 9 /
Total da Receita Tributária Cr\$ 149.450,00 / 490 /
2 / B. Receita Patrimonial / 530 / 2-09-0 / Renda de
Capitais / 540 / 2 / Juros de Depósitos / 541 / 0-09-0 / Da
Sede Cr\$ 500,00 - 500,00 / 550 / 9 / Total da Receita
Patrimonial Cr\$ 500,00 / 560 / 3 / C. Receita Indus-
trial / 630 / 3-03-0 / Serviços Urbanos / 640 / 3 / I.
Taxa de Consumo de Água / 641 / 3-03-0 / Da Sede
Cr\$ 45.900,00 / 650 / 3 / II. Taxa de Esgoto de Água /
651 / 3-03-0 / Da Sede Cr\$ 100,00 - Cr\$ 46.000,00 =
770 / 9 / Total da Receita Industrial Cr\$ 46.000,00 /
780 / 4 / D. Receitas Diversas / 790 / 4-11-0 / Receita
de Mercados, Feiras e 800 / 4 / Matadouros / 820 / 4 /
Receita do Matadouro / 821 / 4-11-0 / Da Sede Cr\$ 5.000,00
Cr\$ 5.000,00 / 830 / 4-12-0 / Receita do Cemitério / 840 /
4 / Receita do Cemitério / 841 / 4-12-0 / Da Sede
Cr\$ 5.000,00 - 5.000,00 / 850 / 4-13-0 / Receita de
Combustíveis e Lubrificantes / 860 / 4 / Quota pre-
vista no art. 15, n. III e § 2º da Constituição
Federal / 861 / 4-13-0 / Da Sede Cr\$ 10.650,00 -
Cr\$ 10.650,00 / 870 / 4-14-0 / Quota prevista no
art. 15, da Constituição Federal / 881 / 4 / Quo-
ta parte do Importação sobre a Renda / 881 / 4-14-0 /
Da Sede Cr\$ 200.000,00 - 200.000,00 / 890 / 4-15-0 /
Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal
900 / 4 / 12% do Excesso de arrecadação Estadual
910 / 4-15-0 / Da Sede Cr\$ 50.000,00 - 50.000,00 /
920 / 9 / Total das Receitas Diversas Cr\$ -
Cr\$ 270.650,00 / 930 / 6 / § 2º Receita Extraor-
dinária / 940 / 6-19-0 / Cobrança da Dívida Cr\$
941 / 6-19-0 / Da Sede Cr\$ 1.000,00 - 1.000,00 /
950 / 6-21-0 / Multas / 951 / 6-21-0 / Da Sede

Crx. 400,00 - 400,00 / 970,6-23.0 / Eventuais
971,6-23.0 / Da Sede Crx. 200,00 - 200,00 /
980,9 Total da Receita Extraordinaria Crx.
Crx. 3.200,00 990,9 Total Geral Crx -
500.000,00 = 500.000,00 = 499.600,00 = 1.000,00 /

Capitulo II

Da Despesa Geral

Art. 2º - A Despesa Geral do Municipio
de Sales Oliveira, para o exercicio de 1949, e
fixada em Crx. 500.000,00 (Quinhentos mil cruzei-
ros), e sera realizada obedecendo a seguinte clas-
sificacao:

Codigos: Local - Geral, Titulo,
Despesa: Total da Vota - Total
do Paragrafo, Despesa Efetiva,
Mutacoes Patrimoniais

100 / § 1º - Administracao Municipal / 110 /
Poder Legislativo / 111 / 8-00.2 Material Permanente
Crx. 10.000,00 - 10.000,00 / 111 / 8-00.3 Material
de Consumo Crx. 3.000,00 - 3.000,00 / 111 / 8-00.4 /
Despesas Diversas Crx. 7.000,00 - 7.000,00 / 120 / Po-
der Executivo / 121 / 8-02.0 Pessoal Fixo Crx. -
24.000,00 - 24.000,00 / 121 / 8-02.4 Despesas
Diversas Crx. 12.000,00 - 12.000,00 / 130 Prefeito,
sa / 131 / Distrito da Sede / 131 / 8-07.0 Pessoal Fixo
Crx. 13.200,00 - 13.200,00 / 131 / 8-09.0 Pessoal Fixo
Crx. 32.400,00 - 32.400,00 / 131 / 8-09.2 Material
(de Consumo) Permanente Crx. 15.000,00 - 15.000,00
131 / 8-09.3 (Despesas Diversas Crx.) Material
de Consumo Crx. 10.000,00 - 10.000,00 / 131 / 8-09.4 /
Despesas Diversas Crx. 5.200,00 - 5.200,00 / 131 / 8-12.0 /
Pessoal Fixo Crx. 12.000,00 - 12.000,00 - Crx. -
143.800,00 / 200 / § 2º Servicos Publicos Muni-
cipais

El. Silva

Municipais/210/Matadouro/211/Distrito da Sede/211/8-89-1/
Pessoal Variavel Crs. 1.200,00 - 1.200,00/211/8-89-3/Ma-
terial de Consumo Crs. 5.000,00 - 5.000,00/211/8-89-4/
Despesas Diversas Crs. 1.800,00 - 1.800,00/230/Comite-
ris/231/Distrito da Sede/231/8-89-1/Pessoal Variavel
Crs. 7.200,00 - 7.200,00/231/8-89-3/Material de Consumo
Crs. 800,00 - 800,00/240/Imprensa Publica/241/
Distrito da Sede/241/8-85-1/Pessoal Variavel Crs. -
7.200,00 - 7.200,00/241/8-85-3/Material de Consumo
Crs. 1.800,00 - 1.800,00/250/Servicos Industriais/251/
Distrito da Sede/251/8-63-1/Pessoal Variavel Crs. -
8.400,00 - 8.400,00/251/8-63-2/Material Permanen-
te Crs. 37.540,00 - 37.540,00/251/8-63-3/Material
de Consumo Crs. 28.800,00 - 28.800,00/251/8-63-4/
Despesas Diversas Crs. 29.760,00/260/Jardins Publi-
cos/261/Distrito da Sede/261/8-81-1/Pessoal Variavel
Crs. 7.200,00 - 7.200,00/261/8-81-2/Material Perma-
nente Crs. 5.000,00 - 5.000,00/261/8-81-3/Material de
Consumo Crs. 1.800,00 - 1.800,00/270/Luminações
Publicas/271/Distrito da Sede/271/8-88-3/Material
de Consumo Crs. 600,00 - 600,00/271/8-88-4/Despe-
sas Diversas Crs. 15.400,00 - 15.400,00 = Crs. 159.500,00
300/§ 3º - Obras e Melhoramentos Publicos/
320/Conservação de Rodovias/321/Distrito da
Sede/321/8-82-1/Pessoal Variavel Crs. 30.000,00 -
Crs. 30.000,00 - /321/8-82-2/Material Permanente
Crs. 70.000,00 - 70.000,00/321/8-82-3/Material de
Consumo Crs. 20.000,00 - 20.000,00/321/8-82-4/
Despesas Diversas Crs. 24.200,00 = Crs. 144.200,00 =
Crs. 24.200,00/400/§ 4º - Servicos Publicos
de Interesse/410/Comun Com o Estado/420
Higiene/421/Distrito da Sede/421/8-48-4/
Despesas Diversas Crs. 3.600,00 - 3.600,00/430/

Escolas Municipais / 431 / Distrito da Sede / 431 /
 8-33-0 Pessoal Fixo Cr\$ 6.000,00 - 6.000,00 / 431 /
 8-33-1 Pessoal Variavel Cr\$ 8.400,00 - 8.400,00 / 431 /
 8-33-3 Material de Consumo Cr\$ 2.400,00 - 2.400,00 /
 431 / 8-33-4 Despesa Diversa Cr\$ 6.800,00 - 6.800,00 /
 440 Segurança Publica / 441 Distrito da
 Sede / 441 8-28-4 Despesa Diversa Cr\$ 600,00
 Cr\$ 27.800,00 -- Cr\$ 600,00 / 600 / § 5º - Auxílios
 e Subvenções / 610 Assistência Publica / 610 /
 8-48-4 Despesa Diversa Cr\$ 6.000,00 - 6.000,00 /
 620 Assistência Social / 621 8-29-4 Despesa
 Diversa Cr\$ 1.500,00 - 1.500,00 / 630 Diversões
 Publicas / 631 8-38-4 Despesa Diversa Cr\$
 6.600,00 = Cr\$ 14.100,00 = Cr\$ 6.600,00 / 900 /
 § 6º - Despesas Diversas / 910 Indemnizações
 e Restituições / 911 8-32-4 Despesa Diversa
 Cr\$ 2.000,00 - 2.000,00 / 920 Refuros e Aciden-
 tes / 921 8-34-4 Despesa Diversa Cr\$ 2.400,00
 Cr\$ 2.400,00 / 930 Eventuais / 931 8-99-4 Des-
 pesa Diversa Cr\$ 6.200,00 - 10.600,00 = 6.200,00 /

Art. 3º - Depende de autorização legislati-
 va qualquer pagamento pelas verbas de Sub-
 venções, Contribuições e Auxílios, previstas
 na presente lei.

§ Parágrafo Único - A autorização a que
 se refere o presente artigo dependerá do cum-
 primento das exigências constantes do de-
 creto-lei que regulamente a cooperação finan-
 ceira do Município com as entidades que pres-
 tam assistência social ou cultural.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor
 no dia 1º de Janeiro de 1949, res-
 ervadas as disposições em contrário. *Pls.*

Assinada

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 5 de dezembro de 1948.

Alceu Faia Lima
Prefeito Municipal

Elis do Carmo
Secretária da Prefeitura

Edital n.º 4/ Decreto n.º 11-

Dispõe que se observe, na execução do orçamento do Município de Sales Oliveira, para 1949, a discriminação da Despesa Constante das Tabelas anexas.

O Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições, decreta:

Art. 1.º - Na execução do orçamento do Município, para o exercício de 1949, será observada a discriminação da Despesa Constante das Tabelas Explicativas anexas a este decreto.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alceu Faia Lima

Prefeito Municipal

Tabelas Explicativas da Despesa
100/ § 1.º Administração Municipal/110/
Poder Legislativo/111/8.00.2/ Material Permanente: Aquisição de máquinas, arquivos e cofres Cr. 10.000,00 = Cr. 10.000,00/111/8.00.3/ Material de Consumo: Aquisição de impressos, lapis, tinta, borracha e outros

materiais de Consumo Cr\$ 3.000,00 - 3.000,00 /
11/8-00-4 Despesas Diversas: I - Aquisição de
selos Cr\$ 400,00 - II - Telegramas Cr\$ 600,00 - III
Gratificações ao Secretário da Prefeitura Cr\$ -
6.000,00 = Cr\$ 7.000,00 = 7.000,00 / 120 / Poder
Executivo 12/8-02-0 Subsidio e Representa-
ção do Prefeit: I - Subsidio Cr\$ 16.000,00 - II
Representações Cr\$ 8.000,00 - Cr\$ 24.000,00 -
Cr\$ 24.000,00 / 121/8-09-4 Despesas Diversas:
viagem est. e condução Cr\$ 12.000,00 - 12.000,00 /
130 Prefeitura 131 Distrito da Sede / 131/
8-07-0 Pessoal Fixo: Vencimentos do Contador
Cr\$ 13.200,00 - 13.200,00 / 131/8-09-0 Pessoal Fixo:
I - Vencimentos do Secretário Cr\$ 12.400,00 - II - Ven-
cimentos do Fiscal Lançador Cr\$ 12.000,00 - III -
Vencimentos do Porteiro Cr\$ 6.000,00 = Cr\$ 32.400,00
Cr\$ 32.400,00 / 131/8-09-2 Material Permanente:
Aquisição de máquinas, arquivos e cópia Cr\$ -
15.000,00 = Cr\$ 15.000,00 / 131/8-09-3 Material
de Consumo: Aquisição de impressos, lapis,
tinta, borracha, placas e outros materiais de
expediente Cr\$ 10.000,00 = 10.000,00 / 131/8-09-4
Despesas Diversas: I - Correio Cr\$ 500,00 - II - Telé-
grafos Cr\$ 1.900,00 - III - Telefone Cr\$ 1.800,00 =
Cr\$ 5.200,00 = 5.200,00 / 131/8-13-0 (Pessoal
Fixo) Execução e Fiscalização Financeira - Pessoal
Fixo: Vencimentos do Tesoureiro Cr\$ 18.000,00
- Cr\$ 143.800,00 = Cr\$ 125.800,00 / 200 § 2.º
SERVIÇOS, PÚBLICOS MUNICIPAIS 210
Matadouro, 211 Distrito da Sede, 211/8-89-1
Pessoal Variável: Mensalista Cr\$ 1.800,00,
211/8-89-3 Material de Consumo: Aquisição
de madeira, tijolos, cimento, cal, areia e

outros materiais de Consumo Cr\$ 5.000,00 - Cr\$ 5.000,00 /
211/8.89-2 Despesas Diversas: Serviços executados por
empreitada Cr\$ 1.800,00 - 1.800,00 230 Cemiterio 231
Distrito da Sede 231/8.89-1 Pessoal Variavel: mensa-
listas Cr\$ 7.200,00 - 7.200,00 231/8.89-2 Material
de Consumo: Aquisições de desinfetantes, cal, areia
e outros materiais de consumo Cr\$ 800,00 - 800,00 /
240 Limpeza Publica / 241 Distrito da Sede 241/
8.85-1 Pessoal Variavel: mensalistas Cr\$ 7.200,00
Cr\$ 7.200,00 / 241/8.85-3 Material de Consumo: expro-
ção de forragem, grama e vespugros Cr\$ 1.800,00 - Cr\$
1.800,00 / 250 Servicos Industriais / 251 Distrito
da Sede / 251 Servicos Urbanos 251/8.63-1 Pessoal
Variavel: a) Agua - Mensalistas Cr\$ 7.200,00 - 75 - Dis-
tribuição Cr\$ 1.200,00 - Cr\$ 8.400,00 8.400,00 (251/8.63-4
Despesas Diversas) 251/8.63-2 Material Permanente
a) Agua - Aquisições de bombas, canos, maquinas
e outros materiais de uso permanente Cr\$ 37.540,00
- Cr\$ 37.540,00 251/8.63-3 Material de Consumo:
aquisições de óleo, grama, fios, lampadas e outros ma-
teriais de consumo Cr\$ 28.800,00 - Cr\$ 28.800,00 251/
8.63-4 Despesas Diversas - a) Agua - I - Alugueis
Cr\$ 720,00 II - Energia electrica para a Casa das
bombas Cr\$ 240,00 - III - Energia electrica para
as bombas (propulsora de agua Cr\$ 25.200,90 -
(Cr\$ 25.200,00) IV - Gratificação ao zelador das bombas
Cr\$ 3.600,00 - Cr\$ 29.460,00 - Cr\$ 29.460,00 260 Or-
çãos Publicos / 261 Distrito da Sede / 261/8.84 Pes-
soal Variavel: mensalistas Cr\$ 7.200,00 - 7.200,00
261/8.81-2 Material Permanente: Aquisição de
ferramentas e outros materiais de uso permanente
Cr\$ 5.000,00 - 5.000,00 / 261/8.81-3 Material de Consumo:
aquisição de adubo, sementes, fungicida e outros

materiais de Consumo: Lâmp. / 800.00 - 1.800.00 / 270
Iluminação Pública / 271 / Distrito da Sede / 271
8-88-3 Materiais de Consumo: Aquisição de lâmpo-
das, fios e outros materiais de Consumo Cr\$ 600.00
Cr\$ 600.00 / 271 8-88-4 Despesa Diversa: Forne-
cimento de energia elétrica conforme Contrato Cr\$-
15.400.00 = Cr\$ 159.500.00 = Cr\$ 15.400.00 / 300 330-
Obras e Melhoramentos Públicos / 320 Conserva-
ção de Rodovias / 321 / Distrito da Sede / 321 8-82-1
Pessoa Variável: Diaristas Cr\$ 30.000.00 - 30.000.00
321 8-82-2 Material Permanente: Aquisição de ma-
tinho e uma planilha Cr\$ 70.000.00 - 70.000.00
321 8-82-3 Material de Consumo: Aquisição de
areia, cal, pedregulho, cimento, óleo, gasolina
e outros materiais de Consumo Cr\$ 20.000.00 -
Cr\$ 20.000.00 / 321 8-82-4 Despesa Diversa:
Serviços executados por empreitada Cr\$ 24.200.00
Cr\$ 24.200.00 / 44.200.00 / 400 340- Serviços
Públicos de Interesse 400 Comum Com
o Estado / 420 Higiene / 421 Distrito da
Sede / 421 8-48-4 Despesa Diversa: Alu-
guel do prédio do Posto de Assistência Médica
Sanitária Cr\$ 3.600.00 - 3.600.00 / 430 Escolas
Municipais / 431 Distrito da Sede / 431 8-33-0 Pes-
soal Fixo: Vencimento de uma professora munici-
pal Cr\$ 6.000.00 - 6.000.00 / 431 8-33-1 Pessoa
Variável: Mensalistas Cr\$ 8.400.00 - 8.400.00 / 431
8-33-3 Material de Consumo: Aquisição de lapis,
cadernos, giz e livros Cr\$ 2.400.00 - 2.400.00 / 431
8-33-4 Despesa Diversa: Aluguel de prédio
Cr\$ 2.400.00 - 2.400.00 / 431 8-38-4 Despesas
Diversas: Auxílio ao Serviço de Caixa Escolar
(de acordo com a cláusula segunda do Convê-

Luiz

Convênios) Cr\$ 4.400,00 - 4.400,00 / 140 / Segurança
Pública / 141 / Distrito da Sede / 141 / 8-28-4 / Despesas
Diversas: Auxílio ao Posto Policial Cr\$ 600,00 - Cr\$ -
27.800,00 - Cr\$ 600,00 / 600 / § 5º - Auxílios e Subven-
ções / 610 / Assistência Pública / 611 / 8-28-4 / Despesas
Diversas: I - Auxílio à Santa Casa de Misericórdia
de Ribeiras Preto Cr\$ 3.000,00 - II - Auxílio ao Sanato-
rio de Cocais Cr\$ 1.000,00 - III - Auxílio ao Sanato-
rio de Anapólis Cr\$ 2.000,00 - Cr\$ 6.000,00 - 6.000,00
620 / Assistência Social / 621 / 8-29-4 / Despesas
Diversas: Para amparo à maternidade e Infân-
cia Cr\$ 1.000,00 / 430 / Diversões Públicas / 631 /
8-38-4 / Despesas Diversas: Auxílio à Banda de
Música Cr\$ 3.600,00 - II - Contribuição para o Ser-
vico de Elétr. Palante Santa Rita Cr\$ 3.000,00 - Cr\$ -
6.600,00 - Cr\$ 14.100,00 - Cr\$ 6.600,00 / 900 / § 6º
Despesas Diversas / 910 / Indenizações e Restitui-
ções / 911 / 8-92-4 / Despesas Diversas: I - Indeni-
zações Cr\$ 1.500,00 - II - Restituições Cr\$ 500,00 -
Cr\$ 2.000,00 - Cr\$ 2.000,00 / 921 / Seguro e Oba-
tenção / 921 / 8-94-4 / Despesas Diversas: Seguro
contra acidente de funcionários Cr\$ 2.400,00 -
Cr\$ 2.400,00 / 930 / Eventuais / 931 / 8-99-4 / Des-
pesas Diversas: Despesa Improvista Cr\$ 6.200,00
Cr\$ 10.600,00 - Cr\$ 6.200,00 - 100 9 - Total
Geral Cr\$ 500.000,00 - 500.000,00 - 370.000,00 - 130.000,00

Prefeitura Municipal de São Oliveira, 5
de dezembro de 1948.

Manoel Pereira Lima
Prefeito Municipal

Elismedo Benício
secretário